



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PORTARIA Nº. 103/2024

De: 01 de Março de 2024

“Concede Férias ao servidor Pedro de Carvalho Neto e dá outras providências”.

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU, PREFEITO DO MUNICIPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei, c.c artigo 103 da Lei 018/91 e pela Lei 011/2002;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a partir de 01/04/2023, 30 (trinta) dias consecutivos de **Férias** sendo 1/3 (um terço) convertido em **abono pecuniário** ao servidor matrícula nº 1562 **Pedro de Carvalho Neto** nomeado no cargo comissionado de Chefe de Departamento da Agricultura Familiar lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento, Desenvolvimento Econômico e Sustentável, referente ao período aquisitivo de 03/02/2023 a 02/02/2024.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, em 01 de Março de 2024.

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU
Prefeito Municipal